

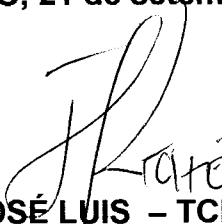


ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DEPUTADO JOSÉ LUIS – TCHÊ

INDICAÇÃO N.º 120 de ____ 21 de setembro de 2009.

Indico na forma regimental à Mesa Diretora, de acordo com que dispõe o artigo 169 do Regimento Interno desta Casa, que seja endereçado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Acre, para junto a Polícia Militar do Estado do Acre, que seja implantado um Posto Policial na Vila Assis Brasil no município Cruzeiro do Sul.

**Sala das Sessões “FRANCISCO CARTAXO”,
RIO BRANCO, 21 de setembro de 2009.**



JOSÉ LUIS – TCHÊ

Deputado Estadual (PMN)



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DEPUTADO JOSÉ LUIS – TCHÊ

JUSTIFICATIVA

Senhores deputados,

Nos termos regimentais indicamos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Binho Marques, a presente Indicação, com objetivo de solicitar a implantação de um Posto Policial na Vila Assis Brasil, no município de Cruzeiro do Sul.

O objetivo principal do posto policial, neste local, é diminuir a violência, tendo em vista, os altos índices de criminalidade naquela região, distante 25 km de Cruzeiro do Sul.

Diante dos fatos, é de extrema importância instalação desta unidade de segurança para dá mais agilidades ao combate de violência e proteção a população dessa vila.

**Sala das Sessões "FRANCISCO CARTAXO",
RIO BRANCO, 21 de setembro de 2009.**

Assinatura manuscrita em tinta preta, com as iniciais JLS.